

Liame entre Serviço Social e Trabalho

LUCIANA PAVOWSKI FRANCO SILVESTRE
(Organizadora)

 **Atena**
Editora

Ano 2018

Luciana Pavowski Franco Silvestre
(Organizadora)

Liame entre Serviço Social e Trabalho

Atena Editora
2018

2018 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Natália Sandrini

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

L693 Liame entre serviço social e trabalho [recurso eletrônico] /
Organizadora Luciana Pavowski Franco Silvestre. – Ponta Grossa
(PR): Atena Editora, 2018.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-85-85107-22-2
DOI 10.22533/at.ed.222182808

1. Assistentes sociais. 2. Políticas públicas – Brasil. 3. Serviço
social – Brasil. I. Silvestre, Luciana Pavowski Franco.

CDD 361.3

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo do livro e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de
responsabilidade exclusiva dos autores.

2018

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos
autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins
comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

O e-book “Liame entre o Serviço Social e o Trabalho” apresenta uma série de 26 artigos com temas relacionados às áreas de políticas públicas, garantia de direitos, relações com o mundo do trabalho e a formação profissional dos assistente sociais.

Através dos artigos é possível identificar expressões da questão social presentes no atual contexto social, especialmente no Brasil, e que são expressos através da vivência de situações de vulnerabilidades, riscos e violações de direitos.

A abordagem realizada com relação às políticas públicas e políticas de garantia de direitos possibilita o reconhecimento das especificidades presentes em cada uma destas no que se refere aos desafios e potencialidades identificadas no campo da proteção social.

A produção de conhecimentos através das pesquisas na referida área mostra-se essencial no atual contexto brasileiro, em que encontram-se em risco os avanços e garantias conquistados pela classe trabalhadora no que se refere à implementação de políticas públicas que devem materializar as ainda recentes previsões estabelecidas a partir da vigência do Estado Democrático de Direito no país.

Desejo uma boa leitura a todos e a todas, e que este e-book possa colaborar para a formação continuada de estudantes e de profissionais atuantes nas políticas públicas, bem como, para contribuir com o desenvolvimento de novas pesquisas relacionadas às temáticas então apresentadas.

Dra. Luciana Pavowski Franco Silvestre

SUMÁRIO

EIXO 1: POLÍTICAS PÚBLICAS

CAPÍTULO 1 1

ÉTICA, DIREITOS HUMANOS E POLITICA PUBLICA: ENTRE O PRESCRITO E O REAL

Sônia Lopes Siqueira

Ricardo Marcelo Fait Gorchacov

CAPÍTULO 2 13

A TRAVESSIA ENTRE A CRISE E A PROTEÇÃO SOCIAL: O PANORAMA LATINO-AMERICANO E CARIBENHO

Valter Martins

Carolina Quemel Nogueira Pinto

CAPÍTULO 3 30

A AVALIAÇÃO NO SEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Gisele Dayane Milani

Tassiany Maressa Santos Aguiar

EIXO 2: POLÍTICA DE ASSISTENTE SOCIAL

CAPÍTULO 4 39

A ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NA POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA MICRORREGIÃO DE UBÁ/MG

Leiliane Chaves Mageste de Almeida

Maria das Dores Saraiva de Loreto

Suely de Fátima Ramos Silveira

CAPÍTULO 5 52

PARTICIPAÇÃO COMO FOCO DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Stela da Silva Ferreira

Abigail Silvestre Torres

CAPÍTULO 6 67

REFLEXÕES SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA: ASSISTENCIALISMO, POLÍTICA SOCIAL E CIDADANIA

Amanda Cardoso Barbosa

EIXO 3: POLÍTICA E SAÚDE

CAPÍTULO 7 76

A PROMOÇÃO DA SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO BRASIL E EM PORTUGAL

Cláudia Helena Julião

CAPÍTULO 8 90

SAÚDE E MEIO AMBIENTE: INTERPRETAÇÕES E PERSPECTIVAS

Maria Maura de Moraes

Neusa da Silva Queiroz

EIXO 4: SEGURANÇA PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL ESTATAL

CAPÍTULO 9 105

IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL QUANTITATIVO DOS ASSISTIDOS NO PROJETO PATRONATO DE PARANAÍ

Erick Dawson de Oliveira

Marluz Aparecida Tavares da Conceição

José Erasmo Silva

Maria Imaculada de Lima Montebelo

Karima Omar Hamdan

CAPÍTULO 10 117

O PRINCÍPIO DA IMPARCIALIDADE E A SEGREGAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA NA APLICAÇÃO DA LEI PENAL

Gabriel Cavalcante Cortez

CAPÍTULO 11 120

SÉRIE JUSTIÇA NO ÂMBITO FILOSÓFICO E JURÍDICO

Ingrid Mayumi Da Silva Yoshi

EIXO 5: POLÍTICAS DE GARANTIA DE DIREITOS E VIVÊNCIAS DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL

CAPÍTULO 12 124

O ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO INSTRUMENTOS PARA A GARANTIA DE DIREITOS

Claudiana Tavares da Silva Sgorlon

CAPÍTULO 13 133

AÇÕES AFIRMATIVAS: CONCEITOS E CONCEPÇÕES NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE PÚBLICA

Ludimila Rodrigues Nunes

Angela Maria Caulyt Santos da Silva

CAPÍTULO 14 144

CONSTRUINDO A MORADIA ADEQUADA: A LUTA DO GARMIC PELA IMPLEMENTAÇÃO DA VILA DOS IDOSOS, PARI-SP

Filipe Augusto Portes

Lucas Bueno de Campos

Vânia Aparecida Gurian Varoto

Luzia Cristina Antoniossi Monteiro

Nayara Mendes Silva

CAPÍTULO 15	154
OPRESSÃO ÉTNICA E ESTIGMATIZAÇÃO: REPRESENTAÇÃO DOS JUDEUS NAS PROPAGANDAS NAZISTAS	
<i>Amanda Cardoso Barbosa</i>	

CAPÍTULO 16	163
DIGNIDADES PERDIDAS: UM RELATO DO TRÁFICO DE PESSOAS PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL	
<i>Christiane Rabelo Britto</i>	
<i>Luciana Aboim Machado Gonçalves da Silva</i>	
<i>Brunna Rabelo Santiago</i>	

CAPÍTULO 17	173
VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR INFANTIL: O SILÊNCIO DOS INOCENTES	
<i>Helen Catarina dos Santos Ferreira</i>	

EIXO 6: O CAPITALISMO E AS RELAÇÕES COM O MUNDO DO TRABALHO

CAPÍTULO 18	182
A RELAÇÃO ENTRE TRABALHO E EDUCAÇÃO FRENTE ÀS OFENSIVAS DO CAPITAL: O DESAFIO DA OMNILATERALIDADE	
<i>Carolina Poswar de Araújo Camenietzki</i>	
<i>Adriana Cristina Omena dos Santos</i>	

CAPÍTULO 19	193
AS CONTROVERTIDAS QUESTÕES DO ESTÁGIO PROFISSIONAL NO CONTEXTO DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO	
<i>Jaime Hillesheim</i>	

CAPÍTULO 20	208
AS MUDANÇAS PRODUTIVAS DO CAPITAL E A NOVA MORFOLOGIA DO TRABALHO: A ESPECIFICIDADE BRASILEIRA	
<i>Cibele da Silva Henriques</i>	

CAPÍTULO 21	216
DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA E ESTADO BURGUEÊS: REFLEXOS DA OFENSIVA DO CAPITAL À CONSCIÊNCIA DOS TRABALHADORES.	
<i>Jéssica Rodrigues Araújo</i>	

CAPÍTULO 22	229
GESTÃO EMPRESARIAL E ASCENSÃO FEMININA: UM ESTUDO DE CASO	
<i>Cristiane Spricigo</i>	

EIXO 7: A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL

CAPÍTULO 23	249
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL: A PERCEPÇÃO DOS SUPERVISORES DE	

CAMPO E DOCENTES

Vivianne Riker Batista de Sousa
Roberta Ferreira Coelho de Andrade
Mayza Lorena Barbosa da Silva Noronha
Maria Gracileide Alberto Lopes

CAPÍTULO 24 260

REQUISIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO ASSISTENTE SOCIAL NO USO DAS REGULACOES
PROFISSIONAIS, DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS E TÉCNICAS DE SEU TRABALHO

Isabela Sarmet de Azevedo
Thamyres Siqueira Freire
Marlene Souza dos Santos

CAPÍTULO 25 270

OS DESAFIOS DO SERVIÇO SOCIAL FRENTE AO PENSAMENTO PÓS-MODERNO: CRÍTICA À
ILUSÓRIA CONCEPÇÃO BURGUESA DE REALIDADE

Ingridy Lammonikelly da Silva Lima
Bernadete de Lourdes Figueiredo de Almeida
José Rangel de Paiva Neto

CAPÍTULO 26 281

SERVIÇO SOCIAL E INTERDISCIPLINARIDADE: CONFLUÊNCIAS E DESAFIOS

Nilvania Alves Gomes

SOBRE A ORGANIZADORA..... 291

REFLEXÕES SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA: ASSISTENCIALISMO, POLÍTICA SOCIAL E CIDADANIA

Amanda Cardoso Barbosa

Universidade Estadual de Montes Claros –
UNIMONTES
Montes Claros - Minas Gerais

RESUMO: Partindo do pressuposto da importância de entender a formação das políticas públicas e sociais como sendo umas das formas de garantir direitos aos cidadãos, o presente artigo tem como objetivo compreender a formação da Política de Assistência Social Brasileira e a sua contribuição na efetivação da cidadania dos sujeitos. Entendida como uma política pública, a Assistência Social visa, para além da intervenção nas diversas manifestações da questão social, a legitimação dos direitos do cidadão. Historicamente, tal política foi subsidiada através de relações sociais pautadas no favor, no clientelismo e no apadrinhamento político, no entanto, a partir da Constituição de 1988 há uma passagem do assistencialismo clientelista para a responsabilização estatal, trazendo para a esfera pública o enfrentamento da pobreza e da desigualdade social. Ao referirmo-nos à cidadania enquanto categoria de análise, tomamos como base a garantia aos sujeitos dos direitos civis, políticos e sociais. Na atual conjuntura, em que há grande predomínio das ideias neoliberais, tal garantia, sobretudo

no que diz respeito à materialização dos direitos sociais, tem enfrentado cada vez mais entraves e se tornado cada vez mais complexa. Para se chegar ao objetivo proposto, usamos a pesquisa bibliográfica, a qual subsidiou as discussões.

PALAVRAS-CHAVE: Política de Assistência Social; Política Social; Cidadania.

1 | INTRODUÇÃO

Apesar de comumente usado, o termo política social não apresenta uma definição precisa e definida, existem muitas abordagens teóricas que trazem o conceito de acordo com o foco de estudo, no entanto, vale ressaltar que, embora haja conceitos que se distinguem, muitas das definições somam-se, trazendo uma maior compreensão sobre o termo.

A constituição e o desenvolvimento das políticas sociais brasileiras, bem como de outros países da periferia capitalista, encontram-se, em sua estrutura, condicionadas pelas características políticas e econômicas do país, ou seja, tais políticas, usadas como forma de intervenção do Estado no atendimento das necessidades básicas dos cidadãos, encontram-se condicionadas pelo contexto histórico em que surgem. Nesse sentido, dotadas de contradições e conflitos resultantes

da própria estrutura desigual do capitalismo, as políticas sociais podem ser entendidas como intervenções que carregam em si relações sociais e interesses diversos.

Ao se pensar a construção da Política de Assistência Social brasileira, faz-se necessário um resgate histórico, indo das bases benemerentes à institucionalização como política pública. Por longo período, a referida política construiu-se em torno de ações voluntárias e em geral, exercidas fora do âmbito da esfera pública. No entanto, a partir do final da década de oitenta, ganhou um lugar na agenda estatal, sendo alvo de várias ações que buscavam sua organização e direcionamento. Na atual conjuntura, na qual o neoliberalismo ainda é predominante e exerce forte influência sobre o direcionamento de tal política, a discussão acerca da relação Assistência Social e Cidadania é recorrente.

Nesse sentido, buscando atender o objetivo proposto, o presente estudo estrutura-se em três momentos, sendo o primeiro um balanço sócio-histórico da assistência social, no qual se procurou evidenciar os principais acontecimentos e ações voltadas para o desenvolvimento e consolidação da mesma. O segundo momento refere-se à exposição dos limites enfrentados pela Política de Assistência no tocante à sua contribuição na efetivação da cidadania dos sujeitos em pleno contexto neoliberal. E por fim, apresentamos as conclusões referentes ao que foi proposto na pesquisa.

Como recorte teórico, em geral, baseamos nossas discussões em Yazbek (2008), Fonseca (2013), Marshall (1967) e Raichelis (2010).

2 | UM BALANÇO SÓCIO-HISTÓRICO

Historicamente a Política de Assistência Social, antes da Constituição de 1988 não reconhecida como tal, foi representada através de atos voluntários, de caridade e com grande perspectiva religiosa. Um exemplo disso eram as Santas Casas de Misericórdia, que atuaram pelo viés da caridade cristã do período colonial ao período republicano. A trajetória e consolidação da supracitada política foram significativamente influenciadas por processos políticos e econômicos do país. A forte atuação e dominação das Santas Casas de Misericórdia através das denominadas Irmandades da Misericórdia, mulheres de origem européia que se instalaram no Brasil, representaram um expressivo modelo de organização sócio-política e econômica no país, pois o exercício de suas funções foi fundamental para a dominação colonial.

Como resposta às necessidades da industrialização, as políticas sociais se desenvolveram inicialmente a partir do período do Estado Novo de Getúlio Vargas (1937-1945). Através da Constituição de 1937 os trabalhadores formais que naquela época encontravam-se, em geral, inseridos na indústria, obtiveram uma atenção previdenciária que os transformaram em sujeitos coletivos por meio da institucionalização dos sindicatos. Entretanto, os trabalhadores informais ficaram à mercê de atenções individualizadas, sem organização, rotulados como pobres e

totalmente dependentes das instituições sociais. Diante disso, o que lhes restou foi um atendimento fragmentado, seletivo e desenvolvido através de obras sociais e filantrópicas. A filantropia, nesse período, partia da perspectiva doutrinária social da igreja e visava a uma reforma social e moral da população pobre. Yazbek (2008, p.11), afirma que “do ponto de vista estatal, a atenção para esses segmentos vai basear-se numa lógica de benemerência, dependente de critérios de mérito e caracterizada pela insuficiência e precariedade, moldando a cultura de que para os pobres qualquer coisa basta”.

Em 1938 foi criada a primeira regulamentação da Assistência Social, o Conselho Nacional de Serviço Social – CNSS. Tal órgão era formado por pessoas que desenvolviam ações ligadas à filantropia e possuía como objetivo, além da regulamentação e fomentação da assistência social no âmbito público, a responsabilidade de elaborar o plano nacional de serviço social, de modo que englobasse, além dos setores públicos, os privados. De acordo com Fonseca (2013, p. 331) é nesse momento que “são seladas as relações entre o Estado e os segmentos da elite, que irão avaliar aí o mérito do Estado na concessão de auxílios e subvenções (auxílio financeiro) a organizações da sociedade civil destinadas ao amparo social”.

Pouco tempo depois, no intuito de atender às famílias dos expedicionários brasileiros (soldados envolvidos na Segunda Guerra Mundial), foi criada, em 1942, a primeira grande instituição de Assistência Social com abrangência nacional, a Legião Brasileira de Assistência - LBA. Com o final da Segunda Guerra Mundial, a instituição volta-se a atividades de assistência à maternidade, à infância e, concomitantemente, a auxílios emergenciais dos segmentos mais pobres da população. Com forte caráter paternalista, embora financiada pelo Estado, buscou alianças e convênios com instituições filantrópicas e de benemerência. Sobre essa relação, Yazbek (2008, p.12) afirma que “o que se observa é que historicamente a atenção à pobreza pela Assistência Social pública vai se estruturando acoplada ao conjunto de iniciativas benemerentes e filantrópicas da sociedade civil”.

Cabe ressaltar que o Sistema de Proteção Social nesse período permaneceu de forma seletiva, fragmentada e não se desenvolveu de forma universalista, mas criou critérios de inclusão e de exclusão. Utilizadas como recurso de poder, as políticas sociais possuíam grande teor clientelista, fato que contribuiu para as práticas de cooptação dos trabalhadores.

No período que compreende as décadas de 1960 e 1970, mudanças significativas ocorreram na política brasileira, as quais tiveram impacto sobre as políticas públicas, haja vista seu processo de reestruturação. Com a intervenção militar, houve uma ruptura do Estado Populista da década de 1930 que mantinha um “compromisso” com os setores populares, o que contribuiu para que houvesse, na implementação de tais políticas, uma ampliação do seu grau de racionalidade, buscando novas fontes de financiamento e mecanismos de operação. De acordo com Castro (2011, p.37),

destaca-se a completa subordinação da política social aos imperativos da política econômica e a implementação das decisões ficam privativas da burguesia. [...] O Estado autoritário tende a se relacionar com a sociedade civil por meio da cooptação de indivíduos e interesses privados do sistema, excluindo a representação na relação entre Estado e Sociedade.

Nesse sentido, as instituições assistenciais e sociais, cujas ações geravam efeitos sobre a economia do país e relacionavam-se com os diversos conflitos societários, eram utilizadas como instrumento de controle social e político. Nesse período, também há uma reformatação da LBA, que voltou a sua assistência a diversas ações. No entanto, nota-se que algumas dessas ações deveriam compor a Política de Saúde, mas como se destinavam às camadas mais pobres foram implementadas como política de Assistência Social. Como exemplo, tínhamos a atenção primária à saúde, incluindo complementação alimentar e distribuição de leite, e a assistência voltada à reabilitação das pessoas com deficiência, fosse ela mental, física, congênita ou adquirida.

Em 1974 foi criado o MPAS (Ministério da Previdência e Assistência Social), no qual se reuniram várias outras instituições, tais como a LBA, a Fundação Nacional para o Bem-Estar do menor (FUNABEM), a Central de Medicamentos – CEME e a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social – DATAPREV. Em 1977 o MPAS foi transformado no Sistema Nacional de Assistência e Previdência Social (SIMPAS), incorporando, para além das instituições anteriormente citadas, o Instituto Nacional da Previdência Social (INPS), o Instituto Nacional de Assistência Médica (INAMPS) e o Instituto Nacional de Administração da Previdência Social (IAPAS).

Na década de 1980, com o aumento do número absoluto de pobres e a ampliação das desigualdades, a pobreza vai ganhar maior visibilidade na agenda social brasileira. De acordo com Fonseca (2013, p. 335),

no ano de 1985, houve uma demanda do setor de assistência social para que se adaptasse a nova realidade democrática do país, em que as camadas populares exigiam respostas efetivas das políticas assistenciais. A partir daí, começou-se a discutir a necessidade de formulação de uma política pública de assistência social.

É nesse contexto que, em 1988, o Brasil criou a partir da Constituição Federal, o sistema de Seguridade Social, por meio do qual institucionalizou a Assistência Social ao incluí-la no tripé da Seguridade Social. Em seus artigos 203 e 204 respectivamente, a supracitada Constituição define que tal política deve ser provida com recursos financeiros públicos, de direito a quem dela necessitar, sob responsabilidade em primazia do Estado e concomitantemente de toda a sociedade.

Posteriormente, outros documentos foram lançados corroborando com a potencialização de tal institucionalidade, como por exemplo, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS em 1993, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS em 2004, as Normas Operacionais Básicas do Sistema Único da Assistência Social (NOB-SUAS em 2005, NOB-RH SUAS em 2006 e a NOB-SUAS- 2012) e por fim a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais em 2009.

Além de estabelecer as competências das esferas do Governo no que tange

a condução e financiamento da supracitada política, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), apresenta também as diretrizes da mesma, cuja descentralização político-administrativa ganha destaque. Também, no sentido de enfrentar situações de vulnerabilidade social, tem por objetivo assegurar projetos, programas, serviços e benefícios a quem necessitar. Cabe ressaltar que a LOAS, ao reafirmar a primazia estatal na garantia e universalização dos direitos e serviços sociais e afirmar a importância da participação popular nas instâncias de poder, torna-se um instrumento importante na defesa dos direitos sociais dos cidadãos.

No que diz respeito aos principais elementos normativos e políticos da Política de Assistência Social, temos como referências a PNAS e o SUAS. Couto (2009), afirma que a PNAS foi de suma importância na consolidação do trabalho anteriormente realizado, pois, em virtude de sua publicação, foi criado em 2005, o Sistema Único de Assistência Social. Cabe destacar que foi através da PNAS que se implantou os Centros de Referência da Assistência Social - CRASS, que “além de ofertar serviços e ações de proteção básica, possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos” (MDS, 2013), e os Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CRESS, os quais “ofertam serviços especializados e continuados as famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto etc” (ibid).

No que diz respeito ao SUAS, Yazbek (2008), afirma que esse é entendido como um sistema público não contributivo, participativo e descentralizado que através das suas ações tem como foco para a sua implementação a municipalização. Cabe ressaltar que no primeiro Governo da Presidente Dilma Roussef, a Política de Assistência Social foi alvo de mais um avanço, uma vez que houve a aprovação da lei que instituiu legalmente o SUAS, que existiu por muito tempo sem respaldo legal.

3 | POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

De acordo com Oliveira (2003, p. 10) “a discussão da cidadania na sociedade capitalista, diz respeito às formas de compreender a questão da igualdade e da desigualdade nesta sociedade e a luta de grupos e classes por participação no poder político e na riqueza social”. Ainda segundo a autora, na perspectiva liberal a questão da cidadania está relacionada às lutas das burguesias no sentido de impor limites ao poder do Estado. A partir dessa perspectiva, a luta se dá essencialmente no âmbito dos direitos civis, priorizando a liberdade individual, com ênfase na liberdade de propriedade.

Entretanto, Marshall (1967) de acordo com a sua concepção de cidadania, afirma que esta, enquanto categoria de análise, envolve tanto os direitos civis e políticos quanto os direitos sociais. Em síntese, os direitos civis estão relacionados à igualdade

perante a lei e à liberdade individual, os direitos políticos possuem como foco a participação no exercício do poder político, e por fim, os direitos sociais referem-se à proporcionalidade de bem-estar mínimo e segurança da população, de modo que proporcione uma vida de acordo com os padrões vigentes na sociedade. Ainda de acordo com o autor, somente o mercado não é capaz de assegurar à sociedade o mínimo necessário à sua sobrevivência, portanto, cabe ao Estado a obrigatoriedade da provisão social básica.

Coutinho (2005) afirma que a cidadania pode ser vista como um processo, esse não é algo que se encontra acabado, mas está sempre propenso às mudanças tanto de significado quanto de conteúdo, além disso, articulada à democracia representa uma conquista das classes subalternas. Ainda segundo o autor,

uma das principais características da modernidade é a presença nela de um processo dinâmico e contraditório, mas de certo modo constante, de aprofundamento e universalização da cidadania, ou, em outras palavras, de crescente democratização das relações sociais. Esse processo é contraditório, sujeito a avanços e recuos, porque no limite há um antagonismo estrutural entre a universalização da cidadania e a lógica de funcionamento do modo de produção capitalista (COUTINHO, 2005, p. 23).

Apartir do período neoliberal, a busca do significado da contribuição da Assistência Social na efetivação da cidadania dos seus usuários tornou-se uma constante por parte de alguns pesquisadores da área. Através da exposição do tópico anterior, pode-se afirmar que, antes da Constituição de 1988, as políticas sociais voltavam-se em geral para os trabalhadores formais, sendo que aos que não se encontravam inseridos no mercado de trabalho formal eram destinadas ações caritativas que, mesmo quando desenvolvidas pelo Estado, pautavam-se na filantropia e na benemerência. Tal situação é chamada por alguns autores de “cidadania regulada” (SANTOS, 1987), haja vista que os direitos sociais não se expandiram de forma universal.

A partir de 1988, decorrente de grande mobilização dos movimentos sociais na década de 1970, a cidadania ganha um caráter inovador. A noção de cidadania surge como sugestão de sociabilidade e é proposta de baixo para cima. Nessa nova perspectiva, apresenta-se a concepção do “direito a ter direitos”, o que implica uma gestão participativa, na qual a população esteja inserida nas diversas instituições políticas, como por exemplo, fóruns e conselhos. Nesse período também, percebe-se significativos avanços no reconhecimento dos direitos, uma vez que várias questões e debates que outrora eram considerados como “casos de polícia” são trazidos para a esfera pública (RAICHELIS, 2010).

A construção da PNAS e do SUAS foram umas das expressões de tais avanços, uma vez que, visam através de ações diretas o atendimento das necessidades tanto individuais quanto sociais da população e a proteção contra os riscos sociais. De acordo com Almeida (2004, p.55),

é nítida a hegemonia liberal-democrática num primeiro momento da Constituição de 1988, expressa na consolidação de avanços significativos no campo de direitos

civis, dos direitos políticos e, sobretudo, no que se refere à institucionalização dos direitos sociais, mediante a extensão dos direitos trabalhistas e previdenciários a todos os trabalhadores.

Entretanto, a autora afirma que tal hegemonia não se sustentou por muito tempo, haja vista que a ofensiva neoliberal teve forte influência no momento de Revisão Constitucional, o qual “foi marcado pelas imposições do mercado, reduzindo drasticamente as possibilidades de ampliação da esfera pública e de um maior controle e regulação pública do mercado e do Estado” (ALMEIDA, 2004, p.55).

Em consonância com o mesmo pensamento, Raichelis (2010), expõe que apesar dos avanços constitucionais advindos tanto da Constituição Federal, quanto dos documentos normativos posteriores, a efetivação dos direitos dos cidadãos esbarra-se na atual conjuntura em um cenário econômico contraditório, no qual, através de suas ações e direcionamentos propicia o desmonte e a retração dos direitos e dos investimentos na esfera social. Sobre esse assunto, Piana (2009, p.32), afirma que

com o avanço das ideias neoliberais, ganha espaço o discurso vitorioso do capitalismo. Tem-se uma realidade ideológica em defesa dos interesses do capital, favorecendo grupos monopolizados, em detrimento dos trabalhadores, realidade essa, velada por um discurso de direitos individuais, tem-se a naturalização da desigualdade social, a busca pela eficiência e competitividade no mundo da globalização.

Dentre uma das ideias do neoliberalismo, encontra-se o enxugamento do Estado, o que implicou na sua fase inicial em cortes e diminuição de programas e benefícios voltados à população de baixa renda. Alguns autores apontam que as ideias neoliberais defendem a implantação de um Estado Mínimo no tocante as questões sociais e de um Estado Máximo para o Capital (NETTO, 1993).

Entretanto, Pochmann (2013) destaca que embora o neoliberalismo encontrasse dominante e o Brasil ainda sofra reflexões das ações regressivas dos governos neoliberais, nos últimos dez anos, o país passou por significativas mudanças através do Governo Lula e Dilma. Segundo o autor, os supracitados governos, os quais segundo ele são pós-neoliberais,

se construíram como respostas anticíclicas às tendências recessivas do centro do capitalismo. Conseguiram resistir à recessão, mas tiveram de adaptar aos retrocessos impostos pelo neoliberalismo: a desindustrialização, uma sociedade fragmentada, as ideologias consumistas (POCHMANN, 2013, p. 141).

Nesse contexto, mesmo com as mudanças significativas ocorridas na última década, nas quais envolveram uma atenção maior para a população pobre e um aumento dos serviços e benefícios destinados à mesma, a Assistência Social encontra sérios limites no que diz respeito à sua consolidação enquanto essencial e constituinte da cidadania. Tais limites estão para além da contrariedade econômica existente em nossa sociedade, perpassando pelos jogos de interesses distintos e pela dependência da vontade política em reafirmar os parâmetros propostos através do SUAS e dos documentos normativos referenciados na LOAS e na PNAS. Percebe-se

que na atual conjuntura, embora as ações políticas ganharam maior abrangência, em geral, continuam focalizadas e seletivas, voltando-se para grupos restritos, sendo que vários outros grupos sociais que necessitam dos serviços prestados pela política são excluídos. Além disso, ainda hoje a Política de Assistência Social carrega cicatrizes do passado, uma vez que embora haja toda uma normatização, ainda assim é conduzida muitas vezes como troca de favor, esbarrando-se no clientelismo ainda presente e no apadrinhamento político.

Diante disso, embora sem desconsiderar o avanço alcançado, podemos afirmar que a colaboração da Política de Assistência Social na efetivação da cidadania dos sujeitos, esbarra-se em limites econômico-estruturais e institucionais. O desafio para que tal objetivo seja alcançado, requer uma releitura das ações políticas, visando proporcionar a totalidade de abrangência das ações, serviços, benefícios, projetos e programas oferecidos pelo SUAS, de modo que atenda todos que necessitem da supracitada política, e não somente aos mais pobres dentre os segmentos desfavorecidos. Tal releitura envolve também um rompimento com a lógica de troca de favor, de forma que a política de Assistência Social seja de fato entendida como um direito do cidadão e um dever do Estado e concomitante a isso, a busca constante de aprimoramento intelectual, com o intuito de conhecer seus conceitos históricos e normativos, rompendo assim, o senso comum acerca da mesma e o uso incorreto de tal política que faz com que ela seja identificada como atos individuais, geralmente movidos pela benemerência e ao amor ao próximo.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A formação da Política de Assistência Social passou por vários processos e períodos históricos até chegar ao patamar da esfera estatal. Historicamente, baseada na filantropia e benemerência, ganha institucionalidade como política pública de direito do cidadão e dever do Estado com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Apesar dos grandes avanços advindos do período constitucional, a Assistência Social enfrentou sérios entraves para a sua consolidação, principalmente na tocante à contribuição na efetivação da cidadania dos sujeitos sociais.

A hegemonia liberal-democrática, presente no primeiro momento da Constituição, não se estendeu por longo período, uma vez que o advento do neoliberalismo trouxe novas imposições à política brasileira. Tais imposições tiveram impacto significativo sobre a forma de organização e gerenciamento da supracitada política e também na relação Assistência Social/Cidadania, fazendo com que a contribuição da primeira na concretização da segunda se tornasse complexa.

Embora diante de todos os limites apresentados no presente texto, não podemos negar que a Política de Assistência Social pode se tornar um dos elementos colaboradores na consolidação dos meios que permitam a cidadania dos sujeitos.

Entretanto, para que a equação Assistência Social/Cidadania seja possível, é necessário, em síntese, uma ruptura com ações ainda pautadas em modelos arcaicos e que de fato as normas estabelecidas pelos documentos que a embasam sirvam como elementos norteadores, deixando à mercê os traços político-culturais que direcionam tal política na atualidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Érica T. Vieira de. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA: Um diálogo necessário. In: **VÉRTICES**. V. 6. N. 1. Jan/Abr. Rio de Janeiro, 2004.

CASTRO, Jorge Abrahão de. **Política Social: Alguns Aspectos Relevantes Para Discussão**. São Paulo: Cortez, 2011.

COUTINHO, Carlos Nelson. Notas sobre a cidadania e modernidade. In: **Revista Ágora: Políticas Públicas e Serviço Social**. Ano 2. nº 3, dezembro de 2005.

COUTO, Berenice Rojas. **O Sistema Único de Assistência Social: uma nova forma de gestão da assistência social**. In: *Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil*. Brasília. MDS-UNESCO. 2009.

FONSECA, Tatiana Maria Araújo. A deficiência no interior da política de assistência social: um balanço sócio-histórico. In: **O social em Questão**. Ano XVII. Nº 30. 2013. Disponível em <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_30_Fonseca_16.pdf> Acesso em: 03 de janeiro de 2014.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

NETTO, J. P. **Crise do Socialismo e Ofensiva Neoliberal**. São Paulo: Cortez, 1993.

OLIVEIRA, Iris Maria de. Política Social, Assistência Social e Cidadania: algumas aproximações acerca do seu significado na realidade brasileira. In: **Revista Desafios Sociais**. Ano I. Nº 2. Natal/RN: Editora da UFRN. Setembro 2003.

PIANA, Maria Cristina. **As Políticas Sociais no Contexto Brasileiro: Natureza e Desenvolvimento**. In: *A construção do perfil do assistente social no cenário educacional*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

POCHMANN, Márcio. **Políticas Públicas e Situação Social na Primeira Década do Século XXI**. In: *10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma*. Rio de Janeiro: Boitempo, 2013.

RAICHELIS, Raquel. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no Suas. **Serv. Soc. Soc.** São Paulo, n. 104, dez. 2010.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1987.

YAZBEK, Maria C. Estado, Políticas Sociais e Implementação do Suas. In: **Suas: Configurando os eixos de mudança**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Instituto de estudos especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 1ª Ed. Brasília. 2008.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-85107-21-5

